



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2746 de 02 de fevereiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2746 de 02/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA.
Processo: 425 /2018 – Secretaria Municipal de Turismo.
Objeto: Estimativo em favor da Light.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA.
Processo: 726 /2018 – Divisão de Esportes.
Objeto: Estimativo em favor da Light.
Valor: R\$ 79.000,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA.
Processo: 372/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Objeto: Estimativo em favor da Light.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2746 de 02/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0266/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Estimativo em Favor da Telemar no exercício de 2018.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Processo: 197/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Estimativo em Favor de Banco CEF S/A.
Valor: R\$ 40.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A.
Processo: 198/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Estimativo em Favor de Banco Bradesco.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: ITAU UNIBANCO S/A.
Processo: 195/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Estimativo em Favor de Banco ITAU UNIBANCO S/A.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A.
Processo: 196/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Estimativo em Favor de Banco do Brasil S/A.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Processo: 725/2018 – Divisão de Esportes.
Objeto: Estimativo em Favor da Telemar.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA E CORREIOS E TELEGRAFOS.
Processo: 199/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Estimativo em Favor de Correios.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Processo: 420/2018 – Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Objeto: Estimativo em Favor da Empresa TELEMAR.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Processo: 427/2018 – Secretaria Municipal de Turismo.
Objeto: Estimativo em Favor da Empresa TELEMAR.
Valor: R\$ 2.400,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Processo: 200/2018 – Divisão de Compras.
Objeto: Estimativo em Favor da Empresa TELEMAR.
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE.
Processo: 426/2018 – Secretaria Municipal de Turismo.
Objeto: Estimativo em Favor da CEDAE.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Processo: 31/2018 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Objeto: Estimativo em Favor de Banco CEF S/A.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE
Processo: 0267/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Estimativo em Favor da CEDAE no exercício de 2018.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 0274/2018 – Fundo Municipal Da Criança e Adolescente
Objeto: Estimativo em Favor da Telemar no exercício de 2018.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE.
Processo: 0400/2018 – Fundo de Previdência.
Objeto: Estimativo em Favor da CEDAE.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 0401/2018 – Fundo de Previdência
Objeto: Estimativo para pagamento de anuidade referente a AEPREMERJ.
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2746 de 02/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CARDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 0741/2018 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de 2 outdoors para divulgação do carnaval e pré-carnaval
Valor: R\$ 934,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

Empresa: IMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Processo: 0792/2018 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estruturas para o carnaval e pré carnaval
Valor: R\$ 5.482,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME
Processo: 0791/2018 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de sonorização e veiculação de propaganda volante para o carnaval e pré carnaval
Valor: R\$ 5.570,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Processo: 0369/2018 – Secretaria Municipal de Ordem Publica
Objeto: Aquisição de gás de cozinha para uso na Secretaria de ordem Pública em 2018
Valor: R\$ 894,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: N. CESAR. S. GOULART ME
Processo: 0104/2018 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Generos alimentícios para eventos da secretaria no exercício 2018
Valor: R\$ 1980,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: N. CESAR. S. GOULART ME
Processo: 0126/2018 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Generos alimentícios para o CRAS-Centro, primeiro semestre
Valor: R\$ 864,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SAUDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.
Processo: 202/2018 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços cardiológicos.
Valor: R\$ 36.400
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: 695/2018 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Fornecimento de oxigênio.
Valor: R\$ 23.804,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SANLURB – SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA-ME.
Processo: 479/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Locação de caminhões.
Valor: R\$ 13.385,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

COMUNICADO ADIAMENTO**PREGÃO 005/2018 - SMOSP**

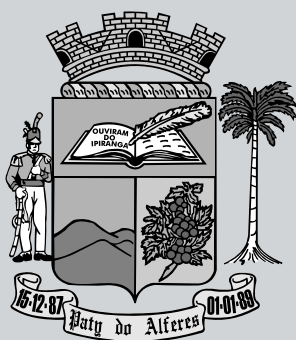
A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS NÃO REMANUFATURADAS.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas ou no email: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI
Conselho Municipal de PrevidênciaATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO
2018, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
GESTÃO 2017/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, quinta feira, a partir de convocação feita pelo Presidente do CMP Marcelo Basbus Mourão, compareceram para a primeira reunião ordinária do exercício 2018 os membros Roseli Viana Barros, Lucimar Pecoraro Marques, Wander José da Silveira Brum, suplente, Cleusa Maria de Freitas Portugal e Miriam de Lucena Oliveira. Inicialmente o CMP recebeu os Srs. Thiago Norte e Felipe Afonso, representando a firma de consultoria “Crédito e Mercado”. Thiago iniciou sua exposição informando o crescimento de 11,68% no patrimônio, sendo que a meta atuarial era de 9,04%; e o ano de 2017 encerrou com patrimônio de R\$ 96.707.738,41. Teceu as previsões e expectativas do mercado financeiro perante o cronograma de investimentos ao Fundo do Paty Previ, ressaltando o mister de buscar investimentos cuja taxa de retorno seja acima da meta atuarial, embora o tipo de fundos de investimentos permitidos aos RPPS sejam os de perfil conservador em sua maioria. Aduziram que 83,68% do patrimônio está investido em renda fixa, sendo que tal percentual pode ser diversificado dentro do que é permitido pela Resolução 3922 do CMN, diversificação esta a ser feita em renda variável. Que tais perspectivas são levadas ao Comitê de Investimentos do Paty Previ. Expuseram também a distribuição da carteira de investimentos nos sub-segmentos de mercado citando-se por exemplo em IMA-B; IRF-M; IDKA; IPCA 2ª; IRF-M1; CDI; AÇÕES SETORIAIS, LIVRES; e MULTIMERCADO. Após, o CMP expediu as Deliberações 001 e 002, sendo a primeira aprovando o relatório dos investimentos do 4º trimestre do ano 2017, e a segunda a indicação de se estender aos beneficiários do PATY PREVI o “vale feira”. Sem mais para tratar, solicitou ao Diretor jurídico Carlos Gustavo P. Braga fosse lavrada a presente,

digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira - Titular

Roseli Viana Barros
Conselheira titular

Wander José da Silveira Brum
Conselheiro suplente

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente do CMP

DECRETO N.º 5.135 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).

FONTE = = 000 R\$ 17.900,00 (Ordinários Não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 1.000,00 |
|---|-----|----------|

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 5.000,00 |
| 3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal | R\$ | 8.000,00 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 3.000,00 |
|---|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 400,00 |
|---|-----|--------|

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.08.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 500,00 |
|---|-----|--------|

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.9.99.99.000 – Reserva de Contingência | R\$ | 17.900,00 |
|---|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.138 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 20.000,00 (Ordinários não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 20.000,00 |
|---|-----|-----------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.9.99.99.000 – Reserva de Contingência | R\$ | 20.000,00 |
|---|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.139 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FONTE = 050 R\$ 6.000,00 (Regime Próprio de Previdência - Paty - Previ)

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.90.01.09.122.0028.2255 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|----|----------|
| 3.1.91.93.050 – Indenizações e Restituições | RS | 6.000,00 |
|---|----|----------|

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.90.01.09.122.0028.2255 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|----|----------|
| 3.3.90.39.050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | RS | 6.000,00 |
|--|----|----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO N.º 001, de 25 de janeiro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal n.º 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretoria Contábil do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Relatório de investimentos formulado pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatório este previamente analisado pelas conselheiras;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Analítico de Investimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício 2017 do RPPS PATY PREVI, com as pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência aos 22 dias do mês de janeiro deste ano de 2018.

Art. 2º - Expeça-se a presente em cinco vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se .

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira – titular

Wander José de Oliveira Brum
Conselheiro suplente

Roseli Viana Barros
conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente do CMP

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO N.º 002, de 25 de janeiro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a previsão por lei de um auxílio denominado “vale feira” aos servidores em atividade nos poderes Executivo e Legislativo do Município, abrangidos aí os em caráter efetivo e os de provimento em comissão;

CONSIDERANDO-SE o efeito positivo que o “Vale- Feira” gera em todo os munícipes, notadamente na classe servidora;

CONSIDERANDO-SE que os servidores inativos e os pensionistas não somente merecem o benefício, bem como podem estar em um momento da vida de maior hipossuficiência;

CONSIDERANDO-SE que por vedação legal o RPPS PATYPREVI não pode custear o benefício “vale –feira” a seus beneficiários;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica consignada indicação ao Exmo Chefe do Poder Executivo que proceda a inclusão dos inativos e pensionistas do Paty Previ como beneficiários do Vale Feira que prevê a legislação nos mesmos moldes que é oferecido aos servidores em atividade.

Art. 2º - Expeça-se a presente em quatro vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se .

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira – titular

Wander José de Oliveira Brum
Conselheiro suplente

Roseli Viana Barros
conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão
Presidente do CMP



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1622/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM INFRAESTRUTURA, para atender aos eventos da Secretarias Municipais, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780, COM TODOS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.309,20 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 40.309,20 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 013/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES COM TROCA DE PEÇAS EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e Local: 19 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na Sede Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

